



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2018.

Dispõe sobre dispensa dos Profissionais de Educação que ocupam a função de Diretor de CEMEI/ESCOLA da Rede Municipal de Ensino

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar os profissionais de educação abaixo elencados da função de Diretor de CEMEI/ESCOLA da Rede Municipal de Ensino de Ladário.

| Nome do Servidor | Matrícula | Lotação | A partir de |
|--|-----------|--|-------------|
| Edelmira Lopes Zanella | 557 | CEI Heloísa Urt | 09/01/2018 |
| Georgia Letícia Guimarães de Arruda | 1089 | E.M.de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré | 14/01/2018 |
| | 3166 | | |
| Iolanda Leite da Conceição | 1081 | CEMEI Neusa Assad Malta | 08/01/2018 |
| | 2589 | | |
| Letícia Rocha dos Santos Martins | 1094 | CEMEI Rosa Pedrossian | 08/01/2018 |
| Maria Auxiliadora Assad Carneiro Zaine | 1143 | CEI Mariano da Silva Carneiro | 08/01/2018 |
| | 2853 | | |
| Robson Correa de Barros | 2577 | E.M.de Educação Infantil e Ensino Fundamental 17 de Março | 08/01/2018 |
| Rosana Moreira Neves Pinto | 396 | E.M.Nelson Mangabeira | 05/01/2018 |
| Rosemari Estevan Ximenes Ferra | 590 | CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo | 08/01/2018 |
| Rosianne Grillo de Souza Carvalho | 61 | E.M. Farol do Norte | 10/01/2018 |



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados todas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal